



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## **PORTARIA Nº. 18.587/2018**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDADA PELA LEI FEDERAL 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.245/2016 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.817/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o Município de Ibiracú utilizará a Lei 19.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 5245/2016, para dar maior segurança e transparência às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as entidades do terceiro setor;

Considerando os termos do processo administrativo nº 1777/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **MIRIA APARECIDA VESCOVI** para responder como **GESTOR** para parcerias com as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú-ES, 09 de abril de 2018.



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

---

*Estado do Espírito Santo*

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de abril de 2017.

**CAROLINA ARAÚJO MODENESI**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos-  
Interina**